



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

VOTO DE PESAR

A morte tem tanto de inevitável como de injusto! É injusto para quem fica, perder o contato direto e físico com uma pessoa. É injusta partir porque, na natureza humana há sempre mais alguma coisa a fazer, mais um projeto a pôr em prática, uma perfeição a melhorar.

Quando se é novo mais injusto é partir. Achamos que não é, nem deveria ser, tão natural assim. Quando se é novo, cheio de vida, cheio de projetos, cheio de força para os implementar, cheio de planos para um novo ano que estava a entrar, essa injustiça soa quase a revolta, a uma indignação interior que resulta em ondas de amizade e reconhecimento com dimensões superiores a ondas jamais surfadas, resulta em exercícios de camaradagem e solidariedade que nunca um corpo humano conseguirá realizar.

Assim foi e será com a Tânia Oliveira! Jovem açoriana, atleta de alta competição com mérito regional, nacional e internacional.

A Tânia Oliveira partiu com a chegada do ano e com ela partiram os seus sonhos, os seus projetos e as suas ambições. Partiu precocemente, mas não levou consigo o seu legado, o seu exemplo de luta e de ambição, a sua postura profissional e responsável que deverá ser sempre um exemplo para todos os jovens atletas açorianos e para a juventude açoriana em geral.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprova um Voto de Pesar pelo falecimento de Tânia Oliveira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

Aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 22 de março de 2018.

A Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'A' followed by a cursive name.

Ana Luísa Pereira Luís